



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 070/20-GAB/PMA

*Dispõe sobre a
Redistribuição de servidor
Efetivo;*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, e IV da Lei nº. 06/17(Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o (a) servidor (a) JESSÉ MORAES CALDAS FILHO, ocupante do cargo *Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais*, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás - PA, em 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 01 / 06 / 2020
[Assinatura]
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA
BARROS:3969358922
0
Assinado de forma digital por
MARIA JACY TABOSA
BARROS:3969358922
Dados: 2020.06.01 11:51:12 -03'00'

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal

Jessé Moraes Caldas Filho

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ
pma.anajas@gmail.com